



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE INSTALE QUEBRAMOLAS E/OU REDUTORES DE VELOCIDADES COM FAIXA PEDESTRE ELEVADAS NA RUA GERALDO PEIXOTO FILHO, BAIRRO DUCILIA CARONE, QUE UM QUEBRAMOLA SEJA COLOCADO PROXIMO A MINA E OUTRO PROXIMO A EMPRESA CEL MOVEIS.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade nesses locais é uma medida urgente e necessária para garantir a segurança dos moradores e usuários da via, por ser uma via muito movimentada nos horários de picos por ela ser ligada a rodovia e próximo distrito industrial.

Apresentamos a presente indicação aos ilustres vereadores que integram esta Casa de Leis e contamos com o apoio para a aprovação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20 de Janeiro de
2025

Vereador Alex Vinicius Coelho
(Alex da Auto Escola)